



DOM ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI
BISPO DIOCESANO DE PORTO NACIONAL

Porto Nacional, 08 de maio de 2020.

CARTA CIRCULAR 001/2020 – Sobre compra e venda de veículos automotores.

CONSIDERANDO o disposto no Cânon 1276, § 1 que determina: “*Cabe ao Ordinário local supervisionar cuidadosamente a administração de todos os bens pertencentes às pessoas jurídicas públicas que lhe estão sujeitas, salvos títulos legítimos pelos quais se atribuem maiores direitos ao Ordinário*”;

CONSIDERANDO o disposto no Cânon 532, em que determina que o pároco, quem representa a paróquia de acordo com o direito em todos os negócios jurídicos, cuide que os bens das paróquias sejam administrados de acordo com os cânones 1281-1288;

CONSIDERANDO do que a Cúria Diocesana, a partir de agora, possui acesso ao sistema do Banco Volkswagen, que financia a maior parte dos veículos automotores adquiridos pelas Paróquias de nossa Diocese;

Tendo ponderadas tais considerações, **DETERMINO**:

1. Na aquisição de um novo veículo, não altere os dados cadastrais da Diocese, como por exemplo, substituir o e-mail e o telefone fornecido pela Cúria Diocesana;
2. No ato da compra, comunique imediatamente ao servidor Walisson A. Menezes, responsável pela administração do patrimônio diocesano.
3. Mesmo se a aquisição do veículo for realizada em Concessionária diversa da FORMAQ/Gurupi, ou até mesmo aquisição em nome de pessoa física, seja feita as devidas comunicações ao Administrador do Patrimônio;
4. No caso de venda de veículos usados, a transferência deverá ser imediata ao adquirente, bem como ser comunicado tal ato à Cúria Diocesana.

5. O pagamento das parcelas mensais, referente ao financiamento para aquisição de veículos, não podem ser atrasadas, em hipótese alguma;

6. Eventuais multas de trânsito devem ser quitadas, imediatamente, após a comunicação feita pela Cúria Diocesana.

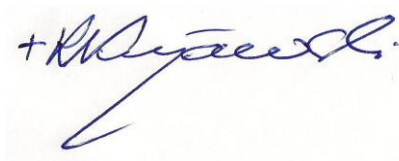
Todas essas determinações são necessárias, para o bom andamento das atividades de nossas atividades diocesanas, bem como evitar quaisquer tipos de transtornos, como é de conhecimento de todos, a inscrição de meu nome pessoal e da Diocese de Porto Nacional nos órgãos de proteção ao Crédito (SPC e SERASA).

Sejamos atentos no cuidado dos bens eclesiais, dos quais somos apenas administradores.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Deus os abençoe, pela intercessão de Nossa Senhora das Mercês, Padroeira de nossa Diocese de Porto Nacional!

Por tudo Deus seja louvado!



D. Romualdo Matias Kujawski
Bispo Diocesano